
EDITAL

N. 0016338-46.2001.8.07.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s).: DF0011191A - CATULO ZDRADEK VENTURA DE MELLO, DF0033913A - MARCOS LEHMEN, DF0038963A - WELRIKA BEATRIZ SILVA MOREIRA COSTA. R: CONSULNET-CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA S/C. Adv(s).: DF0014916A - JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA. R: LAERCIO FILGUEIRAS SANTOS. Adv(s).: Nao Consta Advogado. R: MARCIA FREITAS DUARTE SANTOS. Adv(s).: Nao Consta Advogado. T: LUZIA MARIA DE OLIVEIRA. Adv(s).: Nao Consta Advogado. T: JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU. Adv(s).: Nao Consta Advogado. Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 4VAFAZPUB 4ª Vara da Fazenda Pública do DF Número do Processo: 0016338-46.2001.8.07.0001 Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) EXEQUENTE: BRB BANCO DE BRASILIA SA EXECUTADO: CONSULNET-CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA S/C, LAERCIO FILGUEIRAS SANTOS, MARCIA FREITAS DUARTE SANTOS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 0016338-46.2001.8.07.0001 - Cumprimento de sentença

Exequente: BRB BANCO DE BRASILIA SA - CNPJ: 00.000.208/0001-00

Advogados: CATULO ZDRADEK VENTURA DE MELLO - OAB/DF 11191; MARCOS LEHMEN - OAB/DF 33913; WELRIKA BEATRIZ SILVA MOREIRA COSTA - OAB/DF 38963; BRB - BANCO DE BRASILIA

Executado: CONSULNET - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA S/C - CNPJ: 02.084.039/0001-60

Advogado: JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA - OAB/DF 14916

Executado: LAERCIO FILGUEIRAS SANTOS - CPF: 221.560.701-72

Advogado: Não consta advogado

Executada: MARCIA FREITAS DUARTE SANTOS - CPF: 770.025.631-49

Advogados: DP - CURADORIA ESPECIAL

Interessada: LUZIA MARIA DE OLIVEIRA - CPF: 669.970.031-68

O Excelentíssimo Sr. Dr. ROQUE FABRICIO ANTONIO DE OLIVEIRA VIEL, Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69,

regularmente inscrito na JCDF sob o nº 037-2005, com endereço no STRC Sul, Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71522-255, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal www.flexleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: dia 19/11/2019 às 15h00, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º Leilão: dia 22/11/2019 às 15h00, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação**.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: Cotas que compõem o capital social da sociedade empresária limitada "IMPACTO V CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL SS LTDA", inscrita no CNPJ sob nº 16.616.508/0001-59, pertencentes a Marcia Freitas Duarte, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme certidão simplificada folha ID 24421773.

FIEL DEPOISTÁRIA: Marcia Freitas Duarte Santos, CPF: 770.025.631-49.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 320.117,39 (trezentos e vinte mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos), em 08/05/2017, conforme memorial de cálculos de folha ID 24421228.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das

datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação o leiloeiro fará jus à comissão, bem como na hipótese de proposta de aquisição em prestações.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Eu, Mauro Machado Chaiben, Coordenador da Secretaria do Cartório Judicial Único - 1ª a 4ª Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal, subscrevo e assino por determinação do MM.

Juiz de Direito.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019.

MAURO MACHADO CHAIBEN

Coordenador da Secretaria do CJUFAZ1A4